



ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA**

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

PARECER N° 001/2022/CI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05.7.001/2022.

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, ATRAVÉS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo n° 05. 7.001/2022 referente ao procedimento de MODALIDADE INEXIGIBILIDADE, N° **001/2022**, que tem como objeto, contratação de Pessoa jurídica, para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, para o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA**.

Neste sentido, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei n° 8.666/93, esta Controladoria analisou todas as fases da instrução do processo administrativo supracitado, que por sua vez, gerou o contrato de n° **002.2022.05.7.001**, Tal instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura, e término em 31 de dezembro de 2022, com o valor global de **R\$ 138.000,00** (cento e trinta e oito mil reais), correspondente a 12 (doze) parcelas de **R\$ 11.500,00** (onze mil e quinhentos reais) mensal, Ademais o contrato foi elaborado dentro dos parâmetros criados pela Lei 8.666/93, e está assinado pelo responsável do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O ESCRITÓRIO ALINE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**.

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade:





ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA**

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

---

( ) revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a (s) seguinte ressalva (s):

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo, bem como, o Contrato, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para providências alçada.

Nova Esperança do Piriá/PA, 11 de janeiro de 2022.

**Antonio Arnaldo Olanda de Souza**  
**Controlador Interno do Município**  
*Decreto nº 127/2021*

